

PORTARIA Nº 146 de 15 de Setembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Conduzir a Equipe Técnica que realizará o monitoramento das Ações da COVID19, junto aos municípios conforme o "Instrumento de Monitoramento das Ações de Enfrentamento a COVID-19", elaborado pelos membros do Centro de Operações Estratégicas Regional COVID-19/9ºCRS. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belterra / PA – Brasil. Período:28/09/2020 a 30/09/2020. Nº de Diária: 3 meias diárias. Servidor: Ademir Quaresma Ferreira. CPF:149.025.83291. Matrícula:498843. Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 581108

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui e regulamenta a Gerência ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao Trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da ordem Social Capítulo II – Da seguridade Social, Seção II – Da saúde ,Art. 196 que " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do trabalhador." e atribui as competências da união, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
- Resolução nº 330 do Conselho Nacional de saúde de 04 de novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da política de saúde ocupacional para trabalhador do SUS;
- Política nacional de humanização da atenção e da gestão na saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/

PORTARIA Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

- Portaria nº1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
- E finalmente, considerando o protocolo Nº 008/2011 que estabelece as diretrizes da política nacional de programação da saúde do trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESPA.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos deste Centro Regional de Saúde, a Gerência ou GT de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de "Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 10º Centro Regional de saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/SESPA.

Parágrafo 2º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica, CEREST e/ou Vigilância em saúde do CRS constituída pela equipe multiprofissional:

1. ALZITO AVELINO VARGENS – Médico/Matrícula: 5917840/2,
2. KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES- Psicólogo/ matrícula: 5942775/1,
3. SELMA BEZERRA SILVA- AS. CONS. DENTÁRIO/ Matrícula 54191671/1,
4. MADALENA COSTA PEREIRA- Ag. Artes. Práticas/ Matrícula 57224607/1,
5. GELCIDES SOARES MODESTO-TÉC. PAT. CLINICA/Matrícula 5426421/1,
6. KARLA DE FÁTIMA DO MONTE FONTENELLE, Ag. de Portaria/ Matrícula: 5913491/1,
7. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES – Ag. Administrativo, Matrícula 57192509/1,
8. TANIA SOUZA DA SILVA- Tec. De Enfermagem/Matrícula 57225179/1,
9. MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO – Diretor/Matrícula 57191882/4,
10. MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS- Tec. De Enfermagem /Matrícula 5896129,

11. IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA- AS. DE CENTRO REGIONAL matrícula: 5946030/1,
 12. ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS Tec. De Enfermagem/ Matrícula 57224680;
 13. FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO - Chefe da Divisão Técnica/Matrícula 5955696/1,
 14. OSVALDO CORREIA DAMASCENO- Enfermeiro/ Matrícula 57234801/2;
- Parágrafo 3º. A equipe do GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS deverá contar com suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e o Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador /CEREST-PA (Nível Central), como também, CEREST Região Xingu; Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do Centro Regional de Saúde no quesito "Valorização do Servidor" e previsto no Bloco de Gestão do SUS (Port. 204/07).
- ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Altamira-PA, 17 de Setembro e 2020.
- Mauricio Miranda do Nascimento
- Diretor do 10º CRS/SESPA.
- Port. nº 583/2019-DOE 18/01/2019

Protocolo: 581287

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366/2020, de 04/09/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da reunião com Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha para planejar estratégias de enfrentamento de cuidados nos ciclos Gravídico-Puerperal

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 22/09/2020 a 26/09/2020

Servidor: 5955696/1 / FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO (Diretora da Divisão Técnica) / 4,5 diárias (completa) de 22/09/2020 a 26/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 581146

PORTARIA Nº 368/2020, de 10/09/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento dos programas ambientais Vigisolo e Vigiaqua

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 581240

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito

Publicada sob o Protocolo: 580206

Publicada no D.O Nº 34.345 de 16/09/2020

PORTARIA Nº 364/2020 de 09 de setembro de 2020

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 581151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 275 DE 10/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.281 DE 15/07/2020, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "Objetivo: O Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados com transmissão e presença de sintomas";